



ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS
GABINETE DO VEREADOR BABÁ TUPINAMBÁ
PARTIDO PP

INDICAÇÃO

Parintins-AM, 26 de maio de 2026.

AUTORIA: VER. JOSÉ TUPINAMBÁ RIBEIRO PONTE.

ASSUNTO: Indico nos termos do artigo 69 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, à Prefeitura Municipal de Parintins, por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação – SEMASTH, a Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA e a Secretaria Municipal de Educação – SEMED, **a criação da Rede Municipal de Apoio às Mães Atípicas no município de Parintins/AM**, e dá outras providências.

Senhor Presidente,
Senhoras e Senhores Vereadores,
Exposição de Motivos:

A presente indicação tem como objetivo garantir **apoio, acolhimento e assistência às mães atípicas do município, especialmente aquelas responsáveis pelos cuidados de crianças, adolescentes e pessoas com deficiência, transtornos, doenças raras ou condições que demandem acompanhamento contínuo e especializado.**

É de conhecimento público que muitas mães atípicas enfrentam uma rotina intensa de dedicação integral aos filhos, convivendo diariamente com desafios emocionais, físicos, financeiros e sociais, além da dificuldade de acesso a serviços especializados e políticas públicas efetivas de inclusão e suporte familiar.

Nesse sentido, **a criação da Rede Municipal de Apoio às Mães Atípicas** permitirá o desenvolvimento de ações integradas entre as áreas da saúde, assistência social e educação, **oferecendo acompanhamento psicológico, orientação social, grupos de apoio, atendimento prioritário, capacitação, ações de inclusão social e fortalecimento da rede de proteção às famílias.**

A proposta também visa promover maior dignidade, acolhimento e qualidade de vida às mães e responsáveis, reconhecendo a importância do cuidado exercido por essas mulheres e assegurando políticas públicas mais humanas e acessíveis.

Além disso, a rede poderá atuar em parceria com instituições públicas, organizações sociais, associações e profissionais especializados, ampliando o acesso à informação, ao diagnóstico precoce e aos serviços necessários para o desenvolvimento e bem-estar das crianças e famílias atendidas.

Diante da relevância da matéria e da necessidade de fortalecimento das políticas públicas voltadas à inclusão e ao cuidado familiar, contamos com a sensibilidade do Poder Executivo Municipal para atendimento desta importante demanda da população parintinense.

S.S. da Câmara Municipal de Parintins, em 26 de maio de 2026.

